



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2956/2026

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026

O Município de Couto Magalhães, inscrito no CNPJ nº 02.133.098/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Júlio César Ramos Brasil,

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que a justificativa da agente de contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, INC III, "d", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO e do CONTROLE INTERNO atestam que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA e RATIFICA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2026, nos termos descritos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR
1	Contratação de apresentação artística da banda "DJ LELIS" para apresentação no dia 02/08/2026, durante a programação oficial do Veraneio 2026, que acontecerá nos dias 27 de junho a 02 de agosto de 2026, no município de Couto Magalhães/TO.	UND	01	50.000,00
<b>Contratado:</b>	GPL2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04			
<b>Prazo de Vigência:</b>	Até 31/12/2026.			
<b>Valor Total:</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).			
<b>Fundamento Legal:</b>	Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.			

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Couto Magalhães/TO, 30 de junho de 2026.

**Júlio César Ramos Brasil**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-053741-02072026100108**